



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. número 585/2022**, de autoria do Senhor Deputado **Jorge Frederico** que, “Institui a isenção do pagamento do ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – para aquisição de computadores – Desktop ou Notebook – para os alunos matriculados na rede pública de ensino”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 19 de abril de 2022.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2022.



RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões